



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Educação do município de Restinga Sêca/RS, integrantes do Sistema Municipal de Ensino.

**EMENTA:** *Manifesta-se e orienta sobre atendimento e estrutura organizacional da EMEF Manuel Albino Carvalho.*

**PARECER CME/RS Nº 02/2022**

**APROVADO EM: 23/11/2022**

### I – RELATÓRIO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RESTINGA SÊCA/RS, órgão normativo com Lei de criação nº 783/90, de 30/11/1990; alterada pela Lei nº 895/93 de 16/03/1993; pela Lei nº 1.440/2000 de 26/12/2000 e suas alterações, manifesta-se pelo presente PARECER, considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação em documento transcrito abaixo:

*Ofício nº 04/2022*

*Restinga Sêca, 28 de junho de 2022.*

*Da: Secretaria Municipal de Educação*

*Para: Conselho Municipal de Educação*

*Prezados,*

*Vimos por meio deste, solicitar a manifestação do colegiado acerca da alteração da etapa de atendimento educacional na EMEF Manuel Albino Carvalho, que a partir do ano letivo de 2022, passa a ser exclusivamente de Educação Infantil, pré-escola - Crianças Pequenas (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano).*

*A transferência dos alunos dos anos finais da EMEF Manuel Albino Carvalho para a EMEF Sete de Setembro justifica-se pelo:*

*- Baixo número de estudantes matriculados nos anos finais e*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

*- Para atender os componentes do 6º ao 9º ano, requer dez profissionais, um número igual e muitas vezes maior do que a quantidade de alunos.*

*Considerações:*

*- A EMEF Manuel Albino Carvalho está localizada na Comunidade Quilombola de São Miguel a 9.1 km da EMEF Sete de Setembro, proporcionando pleno acesso aos trinta e três (33) estudantes. A EMEF Sete de Setembro não está situada em uma Comunidade Quilombola, porém é frequentada por estudantes residentes na Comunidade Quilombola Barro Vermelho, localizada a 9.8 km da escola citada.*

*- A EMEF Sete de Setembro já atende as demandas didáticas e culturais emergentes de estudantes oriundos de uma comunidade quilombola e, portanto, os estudantes da EMEF Manuel Albino não sofrerão nenhum prejuízo, ao contrário, os vínculos culturais serão fortalecidos na troca de experiências e vivências sócio - culturais entre as duas comunidades quilombolas, em uma mesma unidade escolar.*

*- Os estudantes oriundos da Comunidade Quilombola de São Miguel terão transporte escolar exclusivo fornecido pela Prefeitura Municipal para acesso à escola. Da mesma forma, para retornarem as suas residências nos dois dias semanais que participarão de oficinas de Informática e reforço de Português em um dia, Expressão Corporal (dança/teatro) e reforço de Dança/Teatro, Raciocínio Lógico, Projeto de Vida e Informática, em outro dia. Os estudantes, também, receberão alimentação: almoço e lanche, à tarde.*

*- Os procedimentos legais adotados pelo município para efetivar esta ação foram reuniões da Secretária de Educação, Supervisoras Pedagógicas da SME, Prefeito Municipal, Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação com a comunidade escolar. Também, foi realizada a explanação nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura na Câmara de Vereadores.*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

*O assunto debatido com os seguimentos referidos acima elucidou sobre o baixo número de estudantes por turma e a lotação dos docentes, motivos pelo qual essa nucleação teve que ser realizada. Nesse sentido, pode-se citar:*

- o cumprimento da Lei de Nº 11.738/2008;*
- a implementação do projeto piloto de atividades de turno inverso, com oficinas pedagógicas e aulas de reforço de Português e Matemática e*
- a liberação de espaço para implementação da Educação Infantil – Creche cuja demanda é de aproximadamente trinta (30) crianças de zero a três anos, sendo que esse processo organizacional já está sendo realizado na escola.*

*Para finalizar as tratativas, a Secretaria Municipal de Educação realizou nova reunião com a equipe diretiva e pais/responsáveis dos estudantes matriculados, registrada em Ata, com debate e ajustes, para a efetivação das medidas propostas. Salienta-se que os estudantes foram acolhidos no novo ambiente escolar e, considerando o depoimento desses, estão felizes e adaptados na Escola Sete de Setembro.*

*Após o início do ano letivo, realizou-se reunião com a comunidade escolar da EMEF Sete de Setembro e Manuel Albino Carvalho, com o objetivo de interação entre escola e famílias.*

*A transferência dos estudantes de uma escola para outra, atende o princípio constitucional de economicidade, conforme art. 70 da Constituição Federal de 1988 – que é a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.*

*Foram transferidos 08 (oito) estudantes do 6º ano, 11 (onze) estudantes do 7º ano, 08 (oito) estudantes do 8º ano e 07 (sete) estudantes do 9º ano, conforme nomes e data de nascimento, abaixo.*



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

### 6° ano

<b>Cristian Gabriel da Silva de Souza</b>	<b>24/05/2009</b>
<b>Danielli Rosa dos Santos</b>	<b>20/07/2010</b>
<b>Djenifer Costa Pedroso</b>	<b>26/05/2010</b>
<b>Elenilton Cardoso Rodrigues</b>	<b>10/12/2009</b>
<b>Enzo Plínio Carvalho Dorvis</b>	<b>08/07/2010</b>
<b>Erick Yan Xavier</b>	<b>09/03/2009</b>
<b>Leonardo da Silva Cardoso</b>	<b>24/03/2008</b>
<b>Rafaela Tomaz Lopes Pereira de Souza</b>	<b>23/10/2010</b>

### 7° ano

<b>Breno Ferreira Rodrigues</b>	<b>06/05/2009</b>
<b>Camilly Camargo Cavalheiro</b>	<b>16/08/2009</b>
<b>Eliedson Carvalho da Silva</b>	<b>31/01/2009</b>
<b>Erlon Henrique Pedroso Rodrigues</b>	<b>01/03/2007</b>
<b>Ígor Davi Cardoso Pinto</b>	<b>31/10/2008</b>
<b>Lara de Souza Rosa</b>	<b>27/03/2009</b>
<b>Pamela Carvalho de Souza</b>	<b>16/01/2010</b>



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

<b><i>Pyetra Rodrigues Ribeiro</i></b>	<b><i>10/06/2008</i></b>
<b><i>Ricardo Lima Rodrigues</i></b>	<b><i>25/10/2009</i></b>
<b><i>Richard Adalberto Pedroso da Rosa</i></b>	<b><i>02/10/2009</i></b>
<b><i>Pyetro Carvalho Cavalheiro</i></b>	<b><i>22/08/2008</i></b>

### ***8° ano***

<b><i>Anilda de Souza Marinho</i></b>	<b><i>21/09/2008</i></b>
<b><i>Braian Ferreira Pedroso</i></b>	<b><i>30/03/2007</i></b>
<b><i>Hendrius da Silva Brito</i></b>	<b><i>07/03/2009</i></b>
<b><i>Lauane Pedroso Hunning</i></b>	<b><i>18/08/2008</i></b>
<b><i>Lauren Menezes Cardoso</i></b>	<b><i>20/12/2008</i></b>
<b><i>Raul Pedroso Carvalho</i></b>	<b><i>20/02/2006</i></b>
<b><i>Victor dos Santos Cavalheiro</i></b>	<b><i>18/11/2004</i></b>
<b><i>Vitoria Luiza Tavares</i></b>	<b><i>18/11/2008</i></b>

### ***9° ano***

<b><i>Caique Rosa Alves</i></b>	<b><i>28/07/2007</i></b>
<b><i>Kaciele Terezinha Rodrigues Dutra</i></b>	<b><i>08/08/2007</i></b>
<b><i>Lavynia dos Santos Rodrigues</i></b>	<b><i>10/11/2006</i></b>
<b><i>Lisandra Valquiria dos Santos Carvalho</i></b>	<b><i>07/02/2006</i></b>
<b><i>Maria Luiza Rosa</i></b>	<b><i>22/09/2006</i></b>



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

<b>Gonçalves</b>	
<b>Nataly Carvalho da Silva</b>	<b>12/11/2006</b>
<b>Thavyny Cavalheiro de Jesus</b>	<b>10/02/2008</b>

*Sem mais, aguardamos o retorno.*

*Atenciosamente,*

**Silvia Maria da Rosa Mohr**  
*Secretária de Educação*

### II – ANÁLISE DA MATÉRIA

Pelo documento acima exposto, este colegiado toma, oficialmente, conhecimento de algumas das ações que foram efetivadas nas EMEF Manuel Albino Carvalho e EMEF Sete de Setembro.

No Plano de Ação Pedagógico de 2022, elaborado pela SME e encaminhado a este Conselho, já constam essas ações, envolvendo mudanças organizacionais nas duas escolas referidas acima.

É importante registrar que ações planejadas de forma democrática, discutidas pelo poder público em colaboração com a mantenedora, as quais venham ao encontro de avanços, evolução e desenvolvimento das comunidades escolares, devem ser valorizadas e apoiadas.

Reforça-se que o CME tem se empenhado ao emitir seus atos normativos, firmados na legislação que os torna legítimos.

Cabe ressaltar que para responder à solicitação de Parecer feita pela SME, justificada no documento acima transcrito o CME se valeu de alguns expedientes:

#### **a) Constituição Federal de 1988 –**



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

- b) **LDB 9394/96 – de 20 de dezembro de 1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- c) **Lei Municipal Nº 1416/2000** – Cria o Sistema Municipal de Ensino
- d) **Resolução CNE/CP Nº 2 - de 22 de dezembro de 2017**, que “Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica”;
- e) **Recomendação do CME/RS de 08 de junho de 2006** – Recomenda que as mudanças na organização da educação municipal devem ser informadas ao CME com a devida antecedência;
- f) **Pesquisas** que averiguem a opinião das comunidades escolares para constatar até que ponto as beneficiaram e se estavam de acordo.
- g) **Comprovação** de que o fator **economicidade** vai reverter em valores aplicados para implementar projetos que beneficiem os estudantes.

Ratifica-se que o ofício nº 04/2022, solicita a esse colegiado uma manifestação que exige estudos e eventuais verificações “in loco” no momento em que se depara com questões que necessitam respostas para que se possa afirmar e aprovar por meio de documento, ações que promoveram mudanças organizacionais, estruturais, econômicas e familiares em comunidades escolares.

Os procedimentos legais adotados pelo município para efetivar esta ação foram reuniões da Secretária de Educação, Supervisoras Pedagógicas da SME, Prefeito Municipal, Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação com a comunidade escolar. Também, foi realizada a explanação nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura na Câmara de Vereadores.

Destaca-se que ao instituir seu Sistema Próprio de Ensino, desde o ano 2000 o município possibilitou que todas as ações e políticas públicas na área da Educação fossem agilizadas pelo Conselho Municipal de Educação, uma vez que



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – (55) 3261-3200 – R: 234  
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS  
e-mail: [cme@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cme@restingaseca.rs.gov.br)

não houve mais a necessidade da aprovação do Conselho Estadual de Educação. Sendo assim, o CME sempre atende todas as solicitações, projetos e demais documentos que estão previstas no Sistema Municipal de Ensino.

Como não foi solicitado a estar presente durante o processo, o CME realizará vistorias e diálogos com a comunidade escolar, objetivando ciência, conhecimento mais aprofundado, discussão e registro das manifestações.

### **II – 1- PROJETO PILOTO DE ATIVIDADES NO TURNO INVERSO**

A implementação e implantação de projeto piloto de atividades de turno inverso, com oficinas pedagógicas e aulas de reforço de Português e Matemática, torna-se uma atividade de imenso valor para tempos em que a vivência, o protagonismo são elementos chaves para a formação integral dos estudantes. Essas ações, as atividades e projetos diversificados estimulam e entusiasma os estudantes para que apresentem um rendimento satisfatório. Espera-se que as oficinas e reforços disponibilizados venham ao encontro das aspirações, habilidades e competências dos alunos. Que os mesmos possam optar pelo projeto que mais os interesse, despertando neles o prazer, não só de aprender, mas de vivenciar o que aprendeu.

### **III – CONCLUSÃO**

Nestes termos o CME solicita à plenária a aprovação deste Parecer conforme está colocado.

Restinga Sêca, 11 de julho de 2022.

Aprovado na sessão do dia: 23/11/2022.

Antonina Garcia Cavalheiro  
Assessora Técnica

Adriana Maria Soares Cassol,  
Presidente CME